



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	1
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	2
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	9
DESPACHOS.....	9
EDITAIS	10

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 2

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira Presidente, consoante Despacho nº 958/2019/GP- SEI ();





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 3

CONSIDERANDO o Parecer nº 536/2019/DIJUR – SEI ();

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora **HELEN SILVA EDWARDS DE OLIVEIRA** para participar do curso “**INTENSIVO DE EVENTOS, PROTOCOLO E CERIMONIAL NACIONAL E INTERNACIONAL**”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14 de junho de 2019, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial – IBRADEP, CNPJ nº07.933.635/0001-90, com investimento orçado em **R\$ R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais). Este ato tem por fundamento no inciso II do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da licitação fundamentada no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, para realização da inscrição no curso “**INTENSIVO DE EVENTOS, PROTOCOLO E CERIMONIAL NACIONAL E INTERNACIONAL**”;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente do TCE/AM





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, através da Portaria Nº 02/2018-GPDRH, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, para contratação de empresa especializada para gestão de ambiente de backup (cópias de segurança) do TCE/AM, por um período de 12(doze) meses.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 356/2019, através da Ata de Sessão, fls. 311/311V, que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 06/2019 a empresa **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ n.º 12.713.709/0001/13.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o julgamento do objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor Lúcio Guimarães de Góis para contratação da empresa **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ n.º 12.713.709/0001/13, especializada no ramo de gestão de ambiente de backup(cópias de segurança), com o valor global para fornecimento dos serviços somados em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme Ata datada de 03 de maio de 2019 (fls.311/311V).

II – ADJUDICAR o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2018, a empresa **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** CNPJ n.º 12.713.709/0001/13

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente do TCE/AM

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria n.º 68/2019-GP/Secex, datada de 05.06.2019, publicada no DOE, em 06/06/2019;

ONDE SE LÊ:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 5

I- no período de 10/06/2019 a 14/07/2019

LEIA-SE:

I – no período de 10/06/2019 a 14/06/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de Junho de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

ERRATA

Errata da Portaria n.º 31/2019-GP/Secex, datada de 20.05.2019, publicada no DOE, em 24/05/2019;

ONDE SE LÊ:

I – CLAUDINEI LOPES DA SILVA

LEIA-SE:

I – CLEUDINEI LOPES DA SILVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 Junho de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

PORTARIA N.º 284/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 6

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 24.05.2019,

CONSIDERANDO o teor do Processo 003773/2019-SEI, datado de 10.05.2019

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores listados abaixo, para conceder apoio nas inspeções nos municípios de Presidente Figueiredo e Castanho, respectivamente;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SARGENTO PM ERIVAM GARCIA REIS	000.943-1A	10 a 13.06.2019
CABO PM HIAGO ARAÚJO DE FREITAS	002.479-1A	28 a 31.05.2019

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 317/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 015/2019-GCJP, subscrito pelo Senhor Conselheiro, **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, datado de 05.06.2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para realizarem “**Ação de Sensibilização Socioambiental**”, no município de Parintins/AM, conforme os períodos seguintes:

SERVIDORES	PERÍODO
MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS	23.06 a 01.07.2019
VALDETE SANTOS DE ARAUJO BITTENCOURT	23.06 a 01.07.2019
CARLA SOUZA CALHEIROS	23.06 a 01.07.2019
JONAS DE SOUSA SILVA	23.06 a 01.07.2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 7

RONAN NEGREIROS DA SILVA	23.06 a 01.07.2019
ANDRÉA MENEZES BARBOSA	23.06 a 01.07.2019
CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	23.06 a 01.07.2019
KARLA MARTINS PACHECO	23.06 a 01.07.2019
ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	26.06 a 01.07.2019
LILIAN LINHARES DE CARVALHO	26.06 a 01.07.2019

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 318/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 014/2019-GCJP, datado de 05.06.2019, subscrito pelo Senhor Conselheiro, **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**;

R E S O L V E:

I- INCLUIR o servidor **FRANCISCO JOÃO LEITE**, matrícula n.º 001.288-2B, na Comissão Especial de Tramitação e Instrução Processual - CETIP, instituída pela Portaria n.º 265/2019-GPDRH, datada de 17.05.2019, a contar de 1.6.2019;

II- ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de 1.6.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





PORTARIA N.º 320/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2327/2019, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 06.06.2019,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004932/2019-SEI, datado de 06.06.2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JAMES SALIM MUSSA**, matrícula n.º 002.822-3B, para no período de 20 a 23.08.2019, participar do curso de “**Licitações, Contratação Direta, Pregão e SRP**”, na cidade de Natal/RN;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 321/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 33/2019/GAALIPIO, subscrito pela chefe de Gabinete do Auditor Alípio Reis Firmo Filho, **Lorena Pinheiro Costa Lima**, datado de 03.06.2019,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004734/2019-SEI, datado de 03.06.2019,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR o nome da servidora **LORENA PINHEIRO COSTA LIMA**, matrícula n.º 001.083-9B, da Comissão Especial de Tramitação e Instrução Processual - CETIP, instituída pela Portaria nº 265/2019-GPDRH, publicada no dia 21 de maio de 2019, a contar de junho de 2019;

II - INCLUIR o servidor **RAFAEL NASCIMENTO PICANÇO**, matrícula n.º 001.391-9A, na Comissão supra mencionada, a contar da mesma data;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 9

III – ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 86/2019 - SGDRH

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.01.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 41/2019 - Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 28.05.2019, constante do Processo n.º 002225/2019.

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor do servidor **WALTER ARAÚJO DE AMORIM**, matrícula n.º 000.127-9A, o direito à averbação de 401 (quatrocentos e um) dias, que correspondem a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, referente ao Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelos serviços prestados na Empresa Casas do Óleo LTDA, para os devidos fins;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos - DIRH que providencie a averbação do período supracitado nos assentamentos do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ERONILDO BRAGA BEZERRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 114/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 4072/2019, referente ao Termo de Convênio n.º 26/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação Comunitária Rural de Mútua Ajuda.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO ALVES MACEDO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 114/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 4072/2019, referente ao Termo de Convênio n.º 26/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação Comunitária Rural de Mútua Ajuda.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SEBASTIÃO DE LIMA TAVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 114/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 4072/2019, referente ao Termo de Convênio n.º 26/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação Comunitária Rural de Mútua Ajuda.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL Nº. 05 – GOV/TCEAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Convoca, convida e regulamenta audiência pública denominada “Rodas de Cidadania” no Município de Tefé coordenada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do seu Ouvidor-Geral, o Exmo. Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, artigo 106-A da Lei n.º. 2.423/96 e Resolução n.º. 06/2006 do TCE-AM, vem, por intermédio deste Edital, **CONVOCAR, CONVIDAR E REGULAMENTAR**, em nome do princípio da publicidade, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 08 de julho de 2019 às 17h30, no Auditório do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**, situada no endereço rua Olavo Bilac, n.º. 341, Centro, Tefé – AM, no âmbito da 2ª Edição do Programa Rodas de Cidadania.

DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

I) Audiência Pública ora regulamentada tem como objetivo apresentar o Programa Rodas de Cidadania, esclarecer os presentes sobre as atribuições do TCE-AM, ouvir a população local sobre as demandas existentes e informar sobre os dias e horários de atendimento do Espaço do Cidadão que será instalado no município no dia 09 de julho de 2019, das 9 horas às 12 horas.

DISCIPLINA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- II) A Presidência dos trabalhos ficará a cargo da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- III) A audiência será declarada aberta às 17h30, com tolerância máxima de 30 minutos para o início das atividades.





- IV) Será nomeado secretário para auxiliar nos trabalhos, lavrar a ata e realizar os demais assentamentos necessários.
- V) A mesa dos trabalhos será composta pelos expositores e autoridades envolvidas, a critério dos coordenadores dos trabalhos.
- VI) Após a abertura, serão esclarecidos os objetivos da audiência pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos, bem como será informado o horário para o término da audiência, o qual poderá ser antecipado ou prorrogado caso seja necessário.
- VII) A manifestação oral na audiência pública será precedida de inscrição perante a mesa diretora dos trabalhos, ficando a cargo do Presidente o registro dos inscritos, o controle do tempo de exposição e o limite do número de inscritos.
- VIII) A presidência da mesa poderá interromper as manifestações individuais para alertar sobre o esgotamento do tempo e encerrá-las.
- IX) Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objeto, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Mesa cassar a palavra dos manifestantes que desobedecerem ao aqui disposto, sem prejuízo de outras providências legais que se fizerem necessárias.
- X) A Audiência Pública terá lavrada sua respectiva Ata no prazo de até 30 dias após a realização da audiência, que será divulgada no sítio eletrônico do TCE-AM.

CONVITE DE COMPARECIMENTO AOS INTERESSADOS

- XI) Por este edital, fica convidada toda a população interessada, os órgãos governamentais e entidades não-governamentais, além de quaisquer outros interessados.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

EDITAL Nº. 06 – GOV/TCEAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Convoca, convida e regulamenta audiência pública denominada “Rodas de Cidadania” no Município de Manacapuru coordenada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do seu Ouvidor-Geral, o Exmo. Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, artigo 106-A da Lei nº. 2.423/96 e Resolução nº. 06/2006 do TCE-AM, vem, por intermédio deste Edital, **CONVOCAR, CONVIDAR E REGULAMENTAR**, em nome do princípio da publicidade, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 26 de junho de 2019 às 09 horas, no auditório Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, situada no endereço rua Waldemar Ventura, Inconfidência, Manacapuru – AM, no âmbito da 2ª Edição do Programa Rodas de Cidadania.

DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

- I) Audiência Pública ora regulamentada tem como objetivo apresentar o Programa Rodas de Cidadania, esclarecer os presentes sobre as atribuições do TCE-AM, ouvir a população local sobre as demandas existentes e informar





sobre os dias e horários de atendimento do Espaço do Cidadão que será instalado no município no dia 26 de junho de 2019, das 13 horas às 15 horas.

DISCIPLINA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

II) A Presidência dos trabalhos ficará a cargo da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

III) A audiência será declarada aberta às 09 horas, com tolerância máxima de 30 minutos para o início das atividades.

IV) Será nomeado secretário para auxiliar nos trabalhos, lavrar a ata e realizar os demais assentamentos necessários.

V) A mesa dos trabalhos será composta pelos expositores e autoridades envolvidas, a critério dos coordenadores dos trabalhos.

VI) Após a abertura, serão esclarecidos os objetivos da audiência pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos, bem como será informado o horário para o término da audiência, o qual poderá ser antecipado ou prorrogado caso seja necessário.

VII) A manifestação oral na audiência pública será precedida de inscrição perante a mesa diretora dos trabalhos, ficando a cargo do Presidente o registro dos inscritos, o controle do tempo de exposição e o limite do número de inscritos.

VIII) A presidência da mesa poderá interromper as manifestações individuais para alertar sobre o esgotamento do tempo e encerrá-las.

IX) Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objeto, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Mesa cassar a palavra dos manifestantes que desobedecerem ao aqui disposto, sem prejuízo de outras providências legais que se fizerem necessárias.

X) A Audiência Pública terá lavrada sua respectiva Ata no prazo de até 30 dias após a realização da audiência, que será divulgada no sítio eletrônico do TCE-AM.

CONVITE DE COMPARECIMENTO AOS INTERESSADOS

XI) Por este edital, fica convidada toda a população interessada, os órgãos governamentais e entidades não-governamentais, além de quaisquer outros interessados.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019-DICAI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**, na condição de **Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado do Amazonas - COSAMA**, referente ao exercício de 2018, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no **processo nº 11.598/2019**, que trata da Prestação de Contas Anual do





Sr. Manoel Henrique Ribeiro, referente ao exercício de 2018, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 59/2018- TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 117/2014, que tem como objeto a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 65/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura –SEC e a Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2019.

BRANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. MARIO TOMAS LITAIFF**, ex-Prefeito do Município de Alvarães, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 810/2018- TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 5152/2014, que tem como objeto a Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, para diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Alvarães, conforme Especificado no Edital nº 001/2014, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.





DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2019.


BIANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019-DICAMI

À Senhora Ana Cristina de Carli, Ex- Presidente da Câmara Municipal de Maués, exercício 2016, representada pelo Senhor Luiz Antônio de Araújo Cruz - OAB-AM 8611

Processo nº 12.199/2017 - TCE, que trata da Prestação de Contas Anual da Sra. Ana Cristina de Carli, Presidente da Câmara Municipal de Maués, referente ao exercício 2016.

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I, II e art. 100, II, ambos da Resolução TCE nº. 04/2002, e em atenção ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica Vossa Senhoria notificada, para devolver-lhe, de forma improrrogável, o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativas e/ou documentos, solicitados na Notificação nº 316/2018 - DICAMI, junto a esta Corte de Contas, no endereço oficial constante no caderno processual, ante a justificativa dos Correios, ressaltando que a peça objeto do Processo nº 12.199/2017 – TCE encontra-se disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2019-DICAMI

À Senhora Ana Cristina de Carli, Ex- Presidente da Câmara Municipal de Maués, exercício 2016

Processo nº 12.199/2017 - TCE, que trata da Prestação de Contas Anual da Sra. Ana Cristina de Carli, Presidente da Câmara Municipal de Maués, referente ao exercício 2016.

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I, II e art. 100, II, ambos da Resolução TCE nº. 04/2002, e em atenção ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica Vossa Senhoria notificada, para devolver-lhe, de forma improrrogável, o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativas e/ou documentos, solicitados na Notificação nº 318/2018 - DICAMI, junto a esta Corte de Contas, no endereço oficial constante no caderno processual, ante a justificativa dos Correios, ressaltando que a peça objeto do Processo nº 12.199/2017 – TCE encontra-se disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 16

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Edição nº 2072, Pag. 17



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

